

# ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Chapecó-SC, 24 de setembro de 2014.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, as oito horas e dez 1 2 minutos, no Auditório do Prédio Bom Pastor do Campus Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da 3 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo vice-reitor pro tempore da 4 UFFS, Antônio Inácio Andrioli. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: 5 Geraldo Ceni Coelho (pró-reitor de extensão e cultura), João Alfredo Braida (pró-reitor de 6 graduação); diretores de campus: Edemar Rotta (Campus Cerro Largo), Charles Albino 7 Schultz (Campus Chapecó), Ilton Benoni da Silva (Campus Erechim), José Oto Konzen 8 (Campus Realeza); representantes docentes: Artur Filipe Ewald Wuerges, Livio Osvaldo 9 Arenhart, Marcio do Carmo Pinheiro, Reneo Pedro Prediger (Campus Cerro Largo); Danilo 10 Enrico Martuscelli, Jorge Luiz Berto, Aurélia Lopes Gomes, Claunir Pavan, Rosane 11 12 Rossato Binotto, Vicente Neves da Silva Ribeiro (Campus Chapecó); Alfredo Castamann, Anderson André Genro Alves Ribeiro, Thiago Ingrassia Pereira (Campus Erechim); Cladir 13 Teresinha Zanotelli, Cristiano Augusto Durat, (Campus Laranjeiras do Sul); Clovis Alencar 14 Butzge, Marcos Antonio Beal, Sergio Roberto Massagli, Gilza Maria de Souza Franco 15 (Campus Realeza); representantes técnicos administrativos em educação: Everton 16 Rogério Alves Cavalheiro (Campus Chapecó); Guilhermo Romero (Campus Erechim); 17 Luana Pavan Bittencourt (Campus Laranjeiras do Sul); Giuliano Kluch (Campus Realeza); 18 representantes discentes: Douglas Grundemann Fenner (Campus Cerro Largo); Tiago 19 Prestes (Campus Laranjeiras da Sul); Josiane Portigliotti dos Santos (Campus Realeza); 20 21 representantes da comunidade externa: Eni Araújo Malgarim (pelo estado do RS); Elemar do Nascimento Cezimbra (pelo Estado do PR); não compareceram à sessão por 22 motivos justificados os conselheiros: Jaime Giolo (Reitor pró-tempore); Vanderlei de 23 Oliveira Farias (diretor do Campus Passo Fundo); Maria Lucia Marocco Maraschin, 24 Solange Maria Alves (repres. docentes do Campus Chapecó); Paulo Ricardo Muller (repres. 25 docente do Campus Erechim); Felipe Mattos Monteiro, Julian Perez Cassarino, Martinho 26 Machado Junior (repres. docentes do Campus Laranjeiras do Sul); Camila Elizandra Rossi 27 (repres. docente do Campus Realeza); Ricardo Garmus (repres. técnico administrativo do 28 Campus Chapecó); Jean Marcos Pereira (repres. discente do Campus Chapecó); 29 participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da 30



31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

titularidade: James Luiz Berto, Pedro Augusto Pereira Borges (repres. docentes do Campus Chapecó); Douglas Santos Alves (repres. docente do Campus Erechim); Jorge Erick Garcia Parra, Patricia Guerrero, Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira (repres. docentes do Campus Laranjeiras do Sul); Cassiani Gotama Tasca Pedroso (repres. docente do Campus Realeza); Edson Adílio Malacarne de Oliveira (repres. discente do Campus Chapecó); não compareceram à sessão os seguintes conselheiros: Joviles Vitório Trevisol (pró-reitor de pesquisa e pós-graduação), Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor de administração e infraestrutura), Vicente de Paula Almeida Junior (pró-reitor de planejamento); Paulo Henrique Mayer (diretor do Campus Laranjeiras do Sul); Patricia Marasca Fucks (repres. docente do *Campus* Cerro Largo); Nedilso Lauro Brugnera (repres. docente do Campus Chapecó); Daniel Francisco de Bem (repres. docente do Campus Erechim); Ronaldo Cesar Daros (repres. técnico administrativo do Campus Cerro Largo); Junior Kloh (repres. discente do Campus Chapecó); Nubia Raquel Lynerburger (repres. discente do Campus Erechim); Rogério Luiz Zanini (representante da comunidade externa pelo Estado do SC). Iniciada a sessão, o presidente passou diretamente à Ordem do Dia, considerando que seria uma sequência da pauta da 8ª Sessão Ordinária, realizada na data de ontem. O Conselho retomou a apreciação do item 2.3 Processo 23205.001427/2014-91: Regulamentação do processo de consulta à comunidade para escolha de reitor, vicereitor e diretores de campus da UFFS. Inicialmente, o Pleno debateu sobre o artigo 22, já aprovado mas que carecia de melhor detalhamento quanto à não duplicidade de votos, foi aprovada, por consenso, a inclusão dos seguintes parágrafos: "§3º Eleitores na condição de representantes de organizações, movimentos ou instituições não têm voto individual. §4º Os membros da comunidade acadêmica não podem exercer o voto como membros da comunidade regional". Na sequência, os conselheiros prosseguiram com o exame dos destaques da minuta, a partir do artigo 38, CAPÍTULO V - DAS PROPOSTAS E PROPAGANDA. Houve debate sobre os destaques e apresentação de propostas de síntese, com deliberações por meio de votações e, também, por consenso, sendo aprovado o restante da minuta (conforme Anexo I desta Ata). Logo após, o plenário realizou uma análise geral do documento, efetuando algumas adequações de forma. Também, substituiu-se o §3º do artigo 3º por: "§3º O processo de consulta prévia se dará por meio de inscrições nominais e voto secreto, para o caso de escolha de diretores de campus". Por fim, o Conselho aprovou por consenso a íntegra da minuta de resolução que estabelece as normas institucionais do



63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

processo de consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de campus da UFFS. Registra-se que houve revisão posterior das fórmulas aprovadas para cálculo do índice de classificação de cada candidatura e cálculo do índice de votos impugnados, cujas legendas foram incluídas ao final da minuta. Em seguida, passou-se ao item 2.4 Minuta de regulamentação da apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da UFFS. O presidente passou a palavra ao conselheiro Douglas Santos Alves, suplente do conselheiro relator Paulo Ricardo Muller, que procedeu à leitura do Parecer nº 11/CONSUNI/UFFS/2013. O voto do relator foi pela aprovação da minuta proposta pela comissão, por entender que contempla as reivindicações e sugestões a respeito do planejamento de atividades docentes na UFFS, necessariamente acompanhada de debate, no Pleno, sobre as propostas de alteração à Resolução 003/2013-CONSUNI. O conselheiro Reneo Pedro Prediger destacou as duas incumbências da comissão, da qual atuou como presidente: (i) elaborar minuta que regulamentasse a apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da UFFS, com base nas Instruções Normativas Conjuntas 01/2013 e 02/2013, das Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação, em diálogo com os respectivos pró-reitores; (ii) possibilidade de apresentar sugestões de alteração da Resolução 3/2013-CONSUNI. Na sequência, o plenário aprovou o Parecer por consenso, sem prejuízo de alterações à minuta. Abriu-se espaço para um breve debate, considerando o pouco tempo restante de sessão. O conselheiro João Afredo Braida explicou que o artigo 18 da Res. 3/2013-CONSUNI refere-se a todas as atividades docentes ao longo do ano, não somente às atividades relacionadas ao calendário letivo; diante disso, não seria adequada a alteração proposta pela comissão, de substituir a expressão "12 (doze) meses" por "ano letivo". O conselheiro Edemar Rotta manifestou-se em relação a dois destaques para a Res. 3/2013: (i) a proposta de alteração do inciso III do artigo 7°, quanto à carga horária semanal docente, trata de matéria já definida pela Câmara de Graduação no novo regulamento da graduação, entendendo que não seria necessário retomar o debate; (ii) a proposta de supressão dos §1° e do §2º do artigo 18 tiraria a possibilidade de os colegiados sugerirem qualquer revisão do relatório dos docentes. O conselheiro Anderson Genro Alves Ribeiro ressaltou a importância da minuta elaborada pela comissão devido à desburocratização do trabalho docente. O conselheiro Marcio do Carmo Pinheiro sugeriu utilizar-se a mesma nomenclatura do novo regulamento da graduação para fazer referência à carga horária



docente. Seguiram-se outras manifestações acerca do tema. Logo após, devido ao horário, o presidente interrompeu o exame da matéria, que será retomado na próxima sessão ordinária. Sendo doze horas e dez minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

95

96

97

98

99

